



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.767, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Lista de Serviços constante na Lei Municipal nº 271/2001, de 18 de dezembro de 2001, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 327/2003, de 12 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º A Lista de Serviços e as alíquotas correspondentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), fundamentadas na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, constante na Lei Municipal nº 271/2001, de 18 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 327/2003, de 12 de dezembro de 2003, passam a vigorar com as alterações e acréscimos constantes no ANEXO IV desta Lei.

Art. 2º A TABELA - ANEXO IV DA LEI Nº 271/01 passa a ter a redação estabelecida no anexo integrante deste diploma legal, consolidando os itens de serviços, suas respectivas alíquotas percentuais e os valores fixos expressos em Unidade de Referência de Céu Azul (URCA-I).

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 271/2001 e suas alterações posteriores que não conflitem com a presente Lei.

TABELA - ANEXO IV DA LEI Nº 271/01:

LISTA DE SERVIÇOS E ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		Enquadramento	
		Alíquotas s/o preço do serviço (%)	Alíquotas fixas sobre a URCA-I por ano (%)
1	Serviços de informática e congêneres.		
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	5	140
1.02	Programação.	5	140
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e	5	140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

	sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres;		
1.04	Elaboração de programa de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres;	5	140
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	5	140
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	5	140
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	5	140
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	5	140
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdo pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	5	140

2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.		
2.0	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	5	200

3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.		
3.01	NIHIL		
3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	5	
3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	5	
3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	5	
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. (L)	5	

4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.		
4.01	Medicina e biomedicina.	5	200
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	5	
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

	saúde, prontos socorros, ambulatórios e congêneres.	5	
4.04	Instrumentação cirúrgica.	5	140
4.05	Acupuntura.	5	200
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares. (Nível superior)		200
	(Nível médio)	5	100
4.07	Serviços farmacêuticos.	5	200
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	5	200
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.		
		5	200
4.10	Nutrição.	5	200
4.11	Obstetrícia.	5	200
4.12	Odontologia.	5	200
4.13	Ortótica.	5	200
4.14	Próteses sob encomenda.	5	200
4.15	Psicanálise.	5	200
4.16	Psicologia.	5	200
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	5	
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	5	
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	5	
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.		
		5	
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	5	
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.		
		5	
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.		
		5	

4

54	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.		
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	5	200
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos socorros e congêneres, na área veterinária		
		4	
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	4	
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	4	140
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	4	
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.		
		4	
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	4	
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.		
		4	140
5.09	Planos de atendimento e assistência médico veterinária.	4	

6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.		
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	2	60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	2	70
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	2	70
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	2	70
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	2	100

7	Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	5	
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	5	200
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). (L)	5	
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	5	
7.04	Demolição. (L)	5	
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). (L)	5	
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	5	
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	5	
7.08	Calafetação.	5	
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer. (L)	5	
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres. (L)	5	
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores. (L)	5	35
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos. (L)	5	
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	5	
7.14	NIHIL		
7.15	NIHIL		
7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de	5	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

	solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios (L)		
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres. (L)	5	
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres. (L)	5	
7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo. (L)	5	200
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	5	200
7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	5	
7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	5	

8	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.		
8.01	Ensino regular pré escolar, fundamental, médio e superior	2	
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	2	140

9	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.		
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	5	
		5	
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	5	
9.03	Guias de turismo.	5	70

10	Serviços de intermediação e congêneres.		
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	5	300
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	5	300
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	5	300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	5	300
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	5	300
10.06	Agenciamento marítimo.	5	300
10.07	Agenciamento de notícias.	5	140
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	5	140
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	5	
10.10	Distribuição de bens de Terceiros.	5	140

11	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.		
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações. (L)	5	
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. (L)	5	
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	5	
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. (L)	5	

12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.		
12.01	Espectáculos teatrais. (L)	4	
12.02	Exibições cinematográficas. (L)	4	
12.03	Espectáculos circenses. (L)	4	
12.04	Programas de auditório. (L)	4	
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. (L)	4	
12.06	Boates, taxi dancing e congêneres	4	
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. (L)	4	
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres. (L)	4	
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. (L)	4	
12.10	Corridas e competições de animais. (L)	4	
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. (L)	4	
12.12	Execução de música. (L)	4	300
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. (L)	4	300
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. (L)	4	300
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul Estado do Paraná

	congêneres. (L)	4	
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres. (L)	4	300
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza. (L)	4	300

13	Serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.		
13.01	NIHIL		
13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	4	300
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	4	300
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	4	300
13.05	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	4	300

14	Serviços relativos a bens de terceiros.		
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	4	70
14.02	Assistência técnica.	4	70
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	4	
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	4	
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	4	70
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	4	70
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	4	70
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	4	70
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	4	70



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul Estado do Paraná

14.10	Tinturaria e lavanderia.	4	70
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	4	70
14.12	Funilaria e lanternagem.	4	70
14.13	Carpintaria e serralheria.	4	70
14.14	Guinchos intramunicipal, guindastes e içamento.	4	70

15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.		
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré datados e congêneres.	5	
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas	5	
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5	
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5	
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5	
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5	
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, FAC símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5	
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos à abertura de crédito, para quaisquer fins.	5	
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	5	
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

	geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5	
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5	
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5	
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos à carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	5	
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5	
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5	
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5	
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5	
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5	
16	Serviços de transporte de natureza municipal.		
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário. (L)	4	
16.02	Outros serviços de transportes de natureza municipal.	4	
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.		
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive	5	140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul Estado do Paraná

	cadastro e similares.		
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.	5	
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	5	140
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão de obra.	5	
17.05	Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. (L)	5	
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	5	140
17.07	NIHIL	5	
17.08	Franquia (franchising).	5	
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	5	300
17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. (L)	5	140
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	5	140
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	5	270
17.13	Leilão e congêneres.	4	270
17.14	Advocacia.	4	300
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	5	300
17.16	Auditoria.	5	300
17.17	Análise de Organização e Métodos.	5	300
17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	5	300
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. (Nível superior) (Nível médio)	5 5	300 150
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	5	300
17.21	Estatística.	5	300
17.22	Cobrança em geral.	5	100
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	5	300
17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	5	300
17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	5	300
18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

	contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.		
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	5	300
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.		
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5	300
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferro-portuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.		
20.01	Serviços portuários, ferro-portuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres. (L)	4	
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres. (L)	4	
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres. (L)	4	
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	5	
22	Serviços de exploração de rodovia.		
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5	
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	4	70
-------	--	---	----

24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.		
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	4	70

25	Serviços funerários.		
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	5	
25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos;	5	
25.03	Planos ou convênio funerários.	5	
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	5	70
25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	5	

26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.		
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	4	70

27	Serviços de assistência social.		
27.01	Serviços de assistência social.	2	

28	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.		
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	5	270

29	Serviços de biblioteconomia.		
29.01	Serviços de biblioteconomia.	2	270

30	Serviços de biologia, biotecnologia e química.		
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	5	270

31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.		
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	5	140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

32	Serviços de desenhos técnicos.		
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	4	140
33	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.		
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	5	270
34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.		
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	4	270
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.		
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	2	270
36	Serviços de meteorologia.		
36.01	Serviços de meteorologia.	2	270
37	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.		
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	2	140
38	Serviços de museologia.		
38.01	Serviços de museologia.	2	270
39	Serviços de ourivesaria e lapidação.		
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	2	140
40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.		
40.01	Obras de arte sob encomenda.	4	140

Art. 4º Fica revogada a redação anterior do Anexo IV da Lei Municipal nº 271, de 18 de dezembro de 2001.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observados os princípios da anterioridade anual e nonagesimal, nos termos do art. 150, inciso III, alíneas "b" e "c", da Constituição Federal.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.768, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a redação da alínea “d” do art. 1º da Lei Municipal nº 3, de 18 de abril de 1984, que estabelece os feriados municipais de Céu Azul, para substituir a data de 08 de dezembro pela data de 16 de julho, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º A alínea “d” do art. 1º da Lei Municipal nº 3, de 18 de abril de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

d) 16 de julho – Dia da Nossa Senhora do Carmo

Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições e alíneas constantes no art. 1º da Lei Municipal nº 3, de 18 de abril de 1984.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.769, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 790.031,46 (setecentos e noventa mil, trinta e um reais e quarenta e seis centavos), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42 e 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 790.031,46 (setecentos e noventa mil, trinta e um reais e quarenta e seis centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Planejamento		
Unidade Orçamentária: 06.020	Departamento de Planejamento	
Funcional Programática: 06.020.0004.0122.0003.1097	Projeto: Devolução Saldo da Operação de Credito nº 0618509-36/2023 - FINISA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02627 - Operações de Crédito Finisa/Caixa Econômica - Superávit	R\$ 790.031,46
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 790.031,46		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02627 - Operações de Crédito Finisa/Caixa Econômica - Superávit	R\$	790.031,46
---	-----	------------

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.697, de 22 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1097	Devolução Saldo da Operação de Crédito nº 0618509-36/2023 - FINISA	Restituição de Convênio	Outras	01	R\$ 790.031,46	02627 - Operações de Crédito Finisa/Caixa Econômica - Superávit

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.696, de 22 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	06 - Secretaria de Planejamento		
Programa:	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação:	1097 - Devolução Saldo da Operação de Crédito nº 0618509-36/2023 - FINISA		
Produto:	Restituição de Convênio	Unidade de Medida:	Outras
Vínculo:	02627 - Operações de Crédito Finisa/Caixa Econômica - Superávit		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	01	790.031,46
2027	0	0,00
2028	0	0,00
2029	0	0,00
Valor Total do Programa	01	790.031,46

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.770, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.830,80 (um mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42 e 43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.830,80 (um mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Planejamento		
Unidade Orçamentária: 06.020	Departamento de Planejamento	
Funcional Programática: 06.020.0004.0122.0003.1097	Projeto: Devolução Saldo da Operação de Crédito nº 0618509-36/2023 - FINISA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00627 - Operação de Crédito Finisa/Caixa Econômica	R\$ 1.830,80
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.830,80		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 1321011199 - Aplic. Op. Crédito Finisa da fonte 627 - Operação de Crédito Finisa/Caixa Econômica nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 00627 - Operações de Crédito Finisa/Caixa Econômica	R\$	1.830,80
---	-----	----------

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.697, de 22 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1097	Devolução Saldo da Operação de Crédito nº 0618509-36/2023 - FINISA	Restituição de Convênio	Outras	01	R\$ 1.830,80	00627 - Operação de Crédito Finisa/Caixa Econômica

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.696, de 22 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	06 - Secretaria de Planejamento		
Programa:	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação:	1097 - Devolução Saldo da Operação de Crédito nº 0618509-36/2023 - FINISA		
Produto:	Restituição de Convênio	Unidade de Medida:	Outras
Vínculo:	00627 - Operação de Crédito Finisa/Caixa Econômica		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	01	1.830,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2027	0	0,00
2028	0	0,00
2029	0	0,00
Valor Total do Programa	01	1.830,80

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.771, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 646.919,73 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e setenta e três centavos), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42, 43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 646.919,73 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e setenta e três centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Planejamento		
Unidade Orçamentária: 06.020	Departamento de Planejamento	
Funcional Programática: 06.020.0004.0122.0003.1098	Projeto: Devolução Saldo do Instrumento de Repasse Nº 4105300/2023 da Itaipu Binacional - Programa Itaipu Mais que Energia	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	21072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - Superávit	R\$ 646.919,73
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 646.919,73		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 21072 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - Superávit	R\$	646.919,73
--	-----	------------

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.697, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1098	Devolução Saldo do Instrumento de Repasse Nº 4105300/2023 da Itaipu Binacional - Programa Itaipu Mais que Energia	Restituição de Convênio	Outras	01	R\$ 646.919,73	21072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - Superávit

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.696, de 22 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	06 - Secretaria de Planejamento
Programa:	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Ação:	1098 - Devolução Saldo do Instrumento de Repasse N° 4105300/2023 da Itaipu Binacional - Programa Itaipu Mais que Energia		
Produto:	Restituição de Convênio	Unidade de Medida:	Outras
Vínculo:	21072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - Superávit		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	01	646.919,73
2027	0	0,00
2028	0	0,00
2029	0	0,00
Valor Total do Programa	01	646.919,73

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.772, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 14.676,71 (quatorze mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42 e 43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 14.676,71 (quatorze mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Planejamento		
Departamento de Planejamento		
Funcional Programática: 06.020.0004.0122.0003.1098		
Projeto: Devolução Saldo do Instrumento de Repasse Nº 4105300/2023 da Itaipu Binacional - Programa Itaipu Mais que Energia		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	01072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	R\$ 14.676,71
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 14.676,71		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 1321011170 - Aplic. Instr. Repasse nº 4105300/23 - ITAIPU da fonte 1072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 01072 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	R\$	14.676,71
--	-----	-----------

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.697, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1098	Devolução Saldo do Instrumento de Repasse Nº 4105300/2023 da Itaipu Binacional - Programa Itaipu Mais que Energia	Restituição de Convênio	Outras	01	R\$ 14.676,71	01072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.696, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	06 - Secretaria de Planejamento
Programa:	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO
Ação:	1098 - Devolução Saldo do Instrumento de Repasse Nº 4105300/2023 da Itaipu Binacional - Programa Itaipu Mais que Energia



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Produto:	Restituição de Convênio	Unidade de Medida:	Outras
Vínculo:	01072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	01	14.676,71
2027	0	0,00
2028	0	0,00
2029	0	0,00
Valor Total do Programa	01	14.676,71

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.773, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.253,21 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42 e 43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.253,21 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	
Funcional Programática: 15.020.0008.0122.0010.1099	Projeto: Devolução Saldo da Deliberação CEDCA 78/2022 - Incentivo Primeira Infância	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância	R\$ 1.362,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Unidade Orçamentária: 14.020	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Funcional Programática: 14.020.0023.0122.0014.1100	Projeto: Devolução Saldo Convênio 314/2025 - Paraná maais viagem	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem	R\$ 352,81
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0122.0007.1101	Projeto: Devolução saldo de Convênio 202402041-SEED	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00237 - Convênio 20240204-SEED - Kit de Chromebook	R\$ 531,26
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
Funcional Programática: 13.020.0015.0122.0011.1102	Projeto: Devolução de saldo do convênio 324/2024 - SECID	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00652 - Convênio 324/2024 - SECID -Recap. Asfáltico	R\$ 1,57
Secretaria de Finanças		
Unidade Orçamentária: 07.030	Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria	
Funcional Programática: 07.030.0004.0122.0003.1103	Projeto: Devolução Saldo do Convênio 452/2025 - SECID	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00657 - Convênio 452/2025 - Veículo Sedan	R\$ 0,65
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
Unidade Orçamentária: 11.020	Depto. de Cultura, Lazer e Recreação	
Funcional Programática: 11.020.0013.0122.0016.1104	Projeto: Devolução do Saldo do Convênio nº 592/2025/SETU	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes	R\$ 4,92
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.253,21		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 1321011147 - Aplic.Conv. 20240204-SEED - Kit de Chromebook, 1321011150 - Aplic. Convênio 324/2024 - SECID - Recap. Asfáltico, 1321011156 - Rec. Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem, 1321011159 - Aplic. Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes, 1321011177 - Aplic. Deliberação 047/2022 - CEDCA/PR., 1321011191 - Aplic. Convênio 452/2025 - Veículo Sedan da fonte 237 - Convênio 20240204-SEED - Kit de Chromebook, 652 - Convênio 324/2024 - SECID -Recap. Asfáltico, 657 - Convênio 452/2025 - Veículo Sedan, 659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem, 669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes, 891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 00891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância	R\$	1.362,00
Fonte 00659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem	R\$	352,81
Fonte 00237 - Convênio 20240204-SEED - Kit de Chromebook	R\$	531,26
Fonte 00652 - Convênio 324/2024 - SECID -Recap. Asfáltico	R\$	1,57
Fonte 00657 - Convênio 452/2025 - Veículo Sedan	R\$	0,65
Fonte 00669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes	R\$	4,92
Total das Fontes de Recursos	R\$	2.253,21

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.697, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1103	Devolução Saldo do Convênio 452/2025 - SECID	Restituição de Convênio	Outras	01	R\$ 0,65	00657 - Convênio 452/2025 - Veículo Sedan

Programa: 0007 - GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1101	Devolução saldo de Convênio 202402041-SEED	Restituição de Convênio	Outras	01	R\$ 531,26	00237 - Convênio 20240204-SEED - Kit de Chromebook

Programa: 0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1099	Devolução Saldo da Deliberação CEDCA 78/2022 - Incentivo Primeira Infância	Restituição de Convênio	Outras	01	R\$ 1.362,00	00891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância

Programa: 0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1102	Devolução de saldo do convênio 324/2024 - SECID	Restituição de Convênio	Outras	01	R\$ 1,57	00652 - Convênio 324/2024 - SECID -Recap. Asfáltico

Programa: 0014 - DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1100	Devolução Saldo Convênio 314/2025 - Paraná mais viagem	Restituição de Convênio	Outras	01	R\$ 352,81	00659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem

Programa: 0016 - RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1104	Devolução do Saldo do Convênio nº 592/2025/SETU	Restituição de Convênio	Outras	01	R\$ 4,92	00669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.696, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	07 - Secretaria de Finanças		
Programa:	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação:	1103 - Devolução Saldo do Convênio 452/2025 - SECID		
Produto:	Restituição de Convênio	Unidade de Medida:	Outras
Vínculo:	00657 - Convênio 452/2025 - Veículo Sedan		
Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2026	01	R\$ 0,65	
2027	0	0,00	
2028	0	0,00	
2029	0	0,00	
Valor Total do Programa	01	R\$ 0,65	

Órgão:	10 - Secretaria de Educação		
Programa:	0007 - GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
Ação:	1101 - Devolução saldo de Convênio 202402041-SEED		
Produto:	Restituição de Convênio	Unidade de Medida:	Outras
Vínculo:	00237 - Convênio 20240204-SEED - Kit de Chromebook		
Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2026	01	R\$ 531,26	
2027	0	0,00	
2028	0	0,00	
2029	0	0,00	
Valor Total do Programa	01	R\$ 531,26	

Órgão:	11 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
Programa:	0016 - RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL		
Ação:	1104 - Devolução do Saldo do Convênio nº 592/2025/SETU		
Produto:	Restituição de Convênio	Unidade de Medida:	Outras
Vínculo:	00669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes		
Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2026	01	R\$ 4,92	
2027	0	0,00	
2028	0	0,00	
2029	0	0,00	
Valor Total do Programa	01	R\$ 4,92	

Órgão:	13 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte					
Programa:	0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Ação:	1102 - Devolução de saldo do convênio 324/2024 - SECID		
Produto:	Restituição de Convênio	Unidade de Medida:	Outras
Vínculo:	00652 - Convênio 324/2024 - SECID - Recap. Asfáltico		
Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2026	01	R\$ 1,57	
2027	0	0,00	
2028	0	0,00	
2029	0	0,00	
Valor Total do Programa	01	R\$ 1,57	

Órgão:	14 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Programa:	0014 - DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO		
Ação:	1100 - Devolução Saldo Convênio 314/2025 - Paraná mais viagem		
Produto:	Restituição de Convênio	Unidade de Medida:	Outras
Vínculo:	00659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem		
Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2026	01	R\$ 352,81	
2027	0	0,00	
2028	0	0,00	
2029	0	0,00	
Valor Total do Programa	01	R\$ 352,81	

Órgão:	15 - Secretaria de Assistência Social		
Programa:	0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação:	1099 - Devolução Saldo da Deliberação CEDCA 78/2022 - Incentivo Primeira Infância		
Produto:	Restituição de Convênio	Unidade de Medida:	Outras
Vínculo:	00891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância		
Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2026	01	R\$ 1.362,00	
2027	0	0,00	
2028	0	0,00	
2029	0	0,00	
Valor Total do Programa	01	R\$ 1.362,00	

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.774, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 69.312,67 (sessenta e nove mil, trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42 e 43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 69.312,67 (sessenta e nove mil, trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	
Funcional Programática: 15.020.0008.0122.0010.1099	Projeto: Devolução Saldo da Deliberação CEDCA 78/2022 - Incentivo Primeira Infância	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância - SUPERAVIT	R\$ 35.479,90
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Unidade Orçamentária: 14.020	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Funcional Programática: 14.020.0023.0122.0014.1100	Projeto: Devolução Saldo Convênio 314/2025 - Paraná mais viagem	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem - Superávit Financeiro	R\$ 29.168,86
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0122.0007.1101	Projeto: Devolução saldo de Convênio 202402041-SEED	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02237 - Convênio 20240204-SEED - Kit de Chromebook	R\$ 1.333,70
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0122.0007.1101	Projeto: Devolução saldo de Convênio 202402041-SEED	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 2.752,75
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
Funcional Programática: 13.020.0015.0122.0011.1102	Projeto: Devolução de saldo do convênio 324/2024 - SECID	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02652 - Convênio 324/2024 - SECID -Recap. Asfáltico - Superávit	R\$ 134,61
Secretaria de Finanças		
Unidade Orçamentária: 07.030	Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria	
Funcional Programática: 07.030.0004.0122.0003.1103	Projeto: Devolução Saldo do Convênio 452/2025 - SECID	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
3390930000 - Indenizações e restituições	02657 - Convênio 452/2025 - Veículo Sedan - Superávit Financeiro	R\$ 50,52
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
Unidade Orçamentária: 11.020	Depto. de Cultura, Lazer e Recreação	
Funcional Programática: 11.020.0013.0122.0016.1104	Projeto: Devolução do Saldo do Convênio nº 592/2025/SETU	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes - Superávit Financeiro	R\$ 392,33
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 69.312,67		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância - Superávit Financeiro	R\$	35.479,90
Fonte 02659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem - Superávit Financeiro	R\$	29.168,86
Fonte 02237 - Convênio 20240204-SEED - Kit de Chromebook - Superávit Financeiro	R\$	1.333,70
Fonte 02652 - Convênio 324/2024 - SECID -Recap. Asfáltico - Superávit Financeiro	R\$	134,61
Fonte 02657 - Convênio 452/2025 - Veículo Sedan - Superávit Financeiro	R\$	50,52
Fonte 02669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes - Superávit Financeiro	R\$	392,33
Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	2.752,75
Total das Fontes de Recursos	R\$	69.312,67

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.697, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1103	Devolução Saldo do Convênio 452/2025 - SECID	Restituição de Convênio	Outras	01	R\$ 50,52	02657 - Convênio 452/2025 - Veículo Sedan - Superávit Financeiro

Programa: 0007 - GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1101	Devolução saldo de Convênio 202402041-SEED	Restituição de Convênio	Outras	01	R\$ 2.752,75	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro
1101	Devolução saldo de Convênio 202402041-SEED	Restituição de Convênio	Outras	01	R\$ 1.333,70	02237 - Convênio 20240204-SEED - Kit de Chromebook

Programa: 0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1099	Devolução Saldo da Deliberação CEDCA 78/2022 - Incentivo Primeira Infância	Restituição de Convênio	Outras	01	R\$ 35.479,90	02891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância - SUPERÁVIT

Programa: 0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1102	Devolução de saldo do convênio 324/2024 - SECID	Restituição de Convênio	Outras	01	R\$ 134,61	02652 - Convênio 324/2024 - SECID - Recap. Asfáltico - Superávit

Programa: 0014 - DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1100	Devolução Saldo do Convênio 314/2025 - Paraná mais viagem	Restituição de Convênio	Outras	01	R\$ 29.168,86	02659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem - Superávit Financeiro
Programa: 0016 - RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL						
Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1104	Devolução do Saldo do Convênio nº 592/2025/SETU	Restituição de Convênio	Outras	01	R\$ 392,33	02669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes - Superávit Financeiro

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.696, de 22 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	07 - Secretaria de Finanças		
Programa:	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação:	1103 - Devolução Saldo do Convênio 452/2025 - SECID		
Produto:	Restituição de Convênio	Unidade de Medida:	Outras
Vínculo:	02657 - Convênio 452/2025 - Veículo Sedan - Superávit Financeiro		
Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2026	01	R\$ 50,52	
2027	0	0,00	
2028	0	0,00	
2029	0	0,00	
Valor Total do Programa	01	R\$ 50,52	

Órgão:	10 - Secretaria de Educação		
Programa:	0007 - GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
Ação:	1101 - Devolução saldo de Convênio 202402041-SEED		
Produto:	Restituição de Convênio	Unidade de Medida:	Outras
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		
Vínculo:	02237 - Convênio 20240204-SEED - Kit de Chromebook – Superávit Financeiro		
Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2026	01	R\$ 4.086,45	
2027	0	0,00	
2028	0	0,00	
2029	0	0,00	
Valor Total do Programa	01	R\$ 4.086,45	

Órgão:	11 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
Programa:	0016 - RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL		
Ação:	1104 - Devolução do Saldo do Convênio nº 592/2025/SETU		
Produto:	Restituição de Convênio	Unidade de Medida:	Outras
Vínculo:	02669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes - Superávit Financeiro		
Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2026	01	R\$ 392,33	
2027	0	0,00	
2028	0	0,00	
2029	0	0,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Valor Total do Programa	01	R\$ 392,33
-------------------------	----	------------

Órgão:	13 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Programa:	0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ação:	1102 - Devolução de saldo do convênio 324/2024 - SECID		
Produto:	Restituição de Convênio	Unidade de Medida:	Outras
Vínculo:	02652 - Convênio 324/2024 - SECID - Recap. Asfáltico - Superávit		
Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2026	01	R\$ 134,61	
2027	0	0,00	
2028	0	0,00	
2029	0	0,00	
Valor Total do Programa	01	R\$ 134,61	

Órgão:	14 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Programa:	0014 - DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO		
Ação:	1100 - Devolução Saldo Convênio 314/2025 - Paraná mais viagem		
Produto:	Restituição de Convênio	Unidade de Medida:	Outras
Vínculo:	02659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem - Superávit Financeiro		
Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2026	01	R\$ 29.168,86	
2027	0	0,00	
2028	0	0,00	
2029	0	0,00	
Valor Total do Programa	01	R\$ 29.168,86	

Órgão:	15 - Secretaria de Assistência Social		
Programa:	0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação:	1099 - Devolução Saldo da Deliberação CEDCA 78/2022 - Incentivo Primeira Infância		
Produto:	Restituição de Convênio	Unidade de Medida:	Outras
Vínculo:	02891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância - Superávit Financeiro		
Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2026	01	R\$ 35.479,90	
2027	0	0,00	
2028	0	0,00	
2029	0	0,00	
Valor Total do Programa	01	R\$ 35.479,90	

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.775, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.307.818,70 (um milhão, trezentos e sete mil, oitocentos e dezoito reais e setenta centavos), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42 e 43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.307.818,70 (um milhão, trezentos e sete mil, oitocentos e dezoito reais e setenta centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
Funcional Programática: 13.020.0015.0451.0011.1105	Projeto: Op. de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas no Bairro São Cristóvão	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00626 - Op. Crédito Pav. Vias Urbanas e Barracão Industrial	R\$ 1.307.818,70
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.307.818,70		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2119990101 - Op. Crédito Barracão Industrial e Pav. Vias Urbanas - Fonte 626 - Op. Crédito Pav. Vias Urbanas e Barracão Industrial nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 00626 - Op. Crédito Pav. Vias Urbanas e Barracão Industrial	R\$	1.307.818,70
---	-----	--------------

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.697, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1105	Op. de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas no Bairro São Cristóvão	Obra	M²	7.813,18	R\$ 1.307.818,70	00626 - Op. Crédito Pav. Vias Urbanas e Barracão Industrial

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.696, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	13 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Programa:	0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ação:	1105 - Op. de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas no Bairro São Cristóvão		
Produto:	Obra	Unidade de Medida:	M²
Vínculo:	00626 - Op. Crédito Pav. Vias Urbanas e Barracão Industrial		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	7.813,18	1.307.818,70
2027	0	0,00
2028	0	0,00
2029	0	0,00
Valor Total do Programa	7.813,18	1.307.818,70

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 33

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.776, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 118.977,78 (cento e dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42 e 43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 118.977,78 (cento e dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
Funcional Programática: 13.020.0015.0451.0011.1105	Projeto: Op. de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas no Bairro São Cristóvão	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	21065 - Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997. - Superávit	R\$ 118.977,78
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 118.977,78		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 21065 - Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997. - Superávit	R\$	118.977,78
--	-----	------------

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.697, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1105	Op. de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas no Bairro São Cristóvão	Obra	M²	7.813,18	R\$ 118.977,78	21065 - Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997. - Superávit

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.696, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	13 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Programa:	0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ação:	1105 - Op. de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas no Bairro São Cristóvão		
Produto:	Obra	Unidade de Medida:	M²
Vínculo:	21065 - Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997. - Superávit		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
-----	-------------	-----------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 34

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2026	7.813,18	118.977,78
2027	0	0,00
2028	0	0,00
2029	0	0,00
Valor Total do Programa	7.813,18	118.977,78

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 35

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.777, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul – ACACEU, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul – ACACEU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.826.565/0001-34, com sede no Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 36

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.151, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 790.031,46 (setecentos e noventa mil, trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.769, de 1º de setembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 790.031,46 (setecentos e noventa mil, trinta e um reais e quarenta e seis centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Planejamento			
Unidade Orçamentária: 06.020	Departamento de Planejamento		
Funcional Programática: 06.020.0004.0122.0003.1097	Projeto: Devolução Saldo da Operação de Crédito nº 0618509-36/2023 - FINISA		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02627 - Operações de Crédito Finisa/Caixa Econômica - Superávit	1145	R\$ 790.031,46
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 790.031,46			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02627 - Operações de Crédito Finisa/Caixa Econômica - Superávit	R\$	790.031,46
---	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 37

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.152, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.830,80 (um mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.770, de 1º de setembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.830,80 (um mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Planejamento			
Unidade Orçamentária: 06.020	Departamento de Planejamento		
Funcional Programática: 06.020.0004.0122.0003.1097	Projeto: Devolução Saldo da Operação de Crédito nº 0618509-36/2023 - FINISA		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00627 - Operação de Crédito Finisa/Caixa Econômica	1146	R\$ 1.830,80
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.830,80			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 1321011199 - Aplic. Op. Crédito Finisa - Fonte 627 da fonte 627 - Operação de Crédito Finisa/Caixa Econômica nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 00627 - Operações de Crédito Finisa/Caixa Econômica	R\$	1.830,80
---	-----	----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 38

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.153, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 646.919,73 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e setenta e três centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.771, de 1º de setembro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 646.919,73 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e setenta e três centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Planejamento			
Unidade Orçamentária: 06.020	Departamento de Planejamento		
Funcional Programática: 06.020.0004.0122.0003.1098	Projeto: Devolução Saldo do Instrumento de Repasse Nº 4105300/2023 da Itaipu Binacional - Programa Itaipu Mais que Energia		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	21072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - Superávit	1148	R\$ 646.919,73
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 646.919,73			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 21072 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - Superávit	R\$	646.919,73
--	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 39

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.154, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 14.676,71 (quatorze mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.772, de 1º de setembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 14.676,71 (quatorze mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Planejamento			
Unidade Orçamentária: 06.020	Departamento de Planejamento		
Funcional Programática: 06.020.0004.0122.0003.1098	Projeto: Devolução Saldo do Instrumento de Repasse Nº 4105300/2023 da Itaipu Binacional - Programa Itaipu Mais que Energia		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	01072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	1147	R\$ 14.676,71
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 14.676,71			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 1321011170 - Aplic. Instr. Repasse nº 4105300/23 - ITAIPU da fonte 1072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 01072 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	R\$	14.676,71
--	-----	-----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 40

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.155, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.253,21 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.773, de 1º de setembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.253,21 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL				
Secretaria de Assistência Social				
Unidade Orçamentária: 15.020		Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional Programática: 15.020.0008.0122.0010.1099		Projeto: Devolução Saldo da Deliberação CEDCA 78/2022 - Incentivo Primeira Infância		
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições		00891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância	1149	R\$ 1.362,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo				
Unidade Orçamentária: 14.020		Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Funcional Programática: 14.020.0023.0122.0014.1100		Projeto: Devolução Saldo Convênio 314/2025 - Paraná mais viagem		
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições		00659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem	1151	R\$ 352,81
Secretaria de Educação				
Unidade Orçamentária: 10.020		Departamento de Educação		
Funcional Programática: 10.020.0012.0122.0007.1101		Projeto: Devolução saldo de Convênio 202402041-SEED		
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições		00237 - Convênio 20240204-SEED - Kit de Chromebook	1153	R\$ 531,26
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte				
Unidade Orçamentária: 13.020		Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional Programática: 13.020.0015.0122.0011.1102		Projeto: Devolução de saldo do convênio 324/2024 - SECID		
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições		00652 - Convênio 324/2024 - SECID - Recap. Asfáltico	1156	R\$ 1,57
Secretaria de Finanças				
Unidade Orçamentária: 07.030		Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria		
Funcional Programática: 07.030.0004.0122.0003.1103		Projeto: Devolução Saldo do Convênio 452/2025 - SECID		
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições		00657 - Convênio 452/2025 - Veículo Sedan	1158	R\$ 0,65
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação				
Unidade Orçamentária: 11.020		Depto. de Cultura, Lazer e Recreação		
Funcional Programática: 11.020.0013.0122.0016.1104		Projeto: Devolução do Saldo do Convênio nº 592/2025/SETU		
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições		00669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes	1160	R\$ 4,92
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.253,21				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 41

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 1321011147 - Aplic.Conv. 20240204-SEED - Kit de Chromebook, 1321011150 - Aplic. Convênio 324/2024 - SECID - Recap. Asfáltico, 1321011156 - Rec. Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem, 1321011159 - Aplic. Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes, 1321011177 - Aplic. Deliberação 047/2022 - CEDCA/PR., 1321011191 - Aplic. Convênio 452/2025 - Veículo Sedan da fonte 237 - Convênio 20240204-SEED - Kit de Chromebook, 652 - Convênio 324/2024 - SECID -Recap. Asfáltico, 657 - Convênio 452/2025 - Veículo Sedan, 659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem, 669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes, 891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 00891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância	R\$	1.362,00
Fonte 00659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem	R\$	352,81
Fonte 00237 - Convênio 20240204-SEED - Kit de Chromebook	R\$	531,26
Fonte 00652 - Convênio 324/2024 - SECID -Recap. Asfáltico	R\$	1,57
Fonte 00657 - Convênio 452/2025 - Veículo Sedan	R\$	0,65
Fonte 00669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes	R\$	4,92
Total das Fontes de Recursos	R\$	2.253,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 42

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.156, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 69.312,67 (sessenta e nove mil, trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.774, de 1º de setembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 69.312,67 (sessenta e nove mil, trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional Programática: 15.020.0008.0122.0010.1099	Projeto: Devolução Saldo da Deliberação CEDCA 78/2022 - Incentivo Primeira Infância		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância - SUPERAVIT	1150	R\$ 35.479,90
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			
Unidade Orçamentária: 14.020	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Funcional Programática: 14.020.0023.0122.0014.1100	Projeto: Devolução Saldo Convênio 314/2025 - Paraná mais viagem		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem - Superávit Financeiro	1152	R\$ 29.168,86
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática: 10.020.0012.0122.0007.1101	Projeto: Devolução saldo de Convênio 202402041-SEED		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02237 - Convênio 20240204-SEED - Kit de Chromebook	1154	R\$ 1.333,70
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática: 10.020.0012.0122.0007.1101	Projeto: Devolução saldo de Convênio 202402041-SEED		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1155	R\$ 2.752,75
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional Programática: 13.020.0015.0122.0011.1102	Projeto: Devolução de saldo do convênio 324/2024 - SECID		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02652 - Convênio 324/2024 - SECID - Recap. Asfáltico - Superávit	1157	R\$ 134,61
Secretaria de Finanças			
Unidade Orçamentária: 07.030	Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria		
Funcional Programática: 07.030.0004.0122.0003.1103	Projeto: Devolução Saldo do Convênio 452/2025 - SECID		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 43

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
3390930000 - Indenizações e restituições	02657 - Convênio 452/2025 - Veículo Sedan - Superávit Financeiro	1159	R\$ 50,52
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.020	Depto. de Cultura, Lazer e Recreação		
Funcional Programática: 11.020.0013.0122.0016.1104	Projeto: Devolução do Saldo do Convênio nº 592/2025/SETU		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes - Superávit Financeiro	1161	R\$ 392,33
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 69.312,67			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância - Superávit Financeiro	R\$	35.479,90
Fonte 02659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem - Superávit Financeiro	R\$	29.168,86
Fonte 02237 - Convênio 20240204-SEED - Kit de Chromebook - Superávit Financeiro	R\$	1.333,70
Fonte 02652 - Convênio 324/2024 - SECID -Recap. Asfáltico - Superávit Financeiro	R\$	134,61
Fonte 02657 - Convênio 452/2025 - Veículo Sedan - Superávit Financeiro	R\$	50,52
Fonte 02669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes - Superávit Financeiro	R\$	392,33
Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	2.752,75
Total das Fontes de Recursos	R\$	69.312,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 44

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.157, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.307.818,70 (um milhão, trezentos e sete mil, oitocentos e dezoito reais e setenta centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.775, de 1º de setembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.307.818,70 (um milhão, trezentos e sete mil, oitocentos e dezoito reais e setenta centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional Programática: 13.020.0015.0451.0011.1105	Projeto: Op. de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas no Bairro São Cristóvão		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00626 - Op. Credito Pav. Vias Urbanas e Barracão Industrial	1162	R\$ 1.307.818,70
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.307.818,70			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2119990101 - Op.Crédito Barracão Industrial e Pav. Vias Urbanas Fonte 626 da fonte 626 - Op. Credito Pav. Vias Urbanas e Barracão Industrial nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 00626 - Op. Credito Pav. Vias Urbanas e Barracão Industrial	R\$	1.307.818,70
---	-----	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 45

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.158, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 118.977,78 (cento e dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.776, de 1º de setembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 118.977,78 (cento e dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional Programática: 13.020.0015.0451.0011.1105	Projeto: Op. de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas no Bairro São Cristóvão		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490510000 - Obras e instalações	21065 - Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997. - Superávit	1168	R\$ 118.977,78
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 118.977,78			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 21065 - Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997. - Superávit	R\$	118.977,78
--	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 46

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 365, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o cômputo do tempo de serviço dos servidores públicos do Município de Céu Azul - PR, no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, suspenso pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 226/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a disciplina do regime jurídico dos servidores públicos municipais estabelecida pela Lei Municipal nº 617, de 19 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que o art. 258 da Lei Municipal nº 617/2007 estabelece que a contagem de tempo e de prazos prevista no Estatuto será feita em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário;

CONSIDERANDO que o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, estabeleceu restrição temporária à contagem do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de concessão de anuênios, biênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, alterou a Lei Complementar Federal nº 173/2020 e revogou o inciso IX do caput de seu art. 8º, afastando a restrição anteriormente estabelecida quanto à consideração do período mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito do Município de Céu Azul, os procedimentos administrativos relativos à consideração do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para as vantagens funcionais alcançadas pela restrição anteriormente prevista na legislação federal;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir tratamento uniforme à análise da situação funcional dos servidores municipais abrangidos por esta Portaria;

CONSIDERANDO a relação nominal dos servidores abrangidos, constante do Anexo Único desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Céu Azul, o cômputo do tempo de serviço prestado pelos servidores públicos municipais no período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, alcançadas pela suspensão prevista no inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se exclusivamente à análise de anuênios, biênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes vinculados ao tempo de serviço, conforme previstos na legislação municipal aplicável.

Art. 2º A aplicação do disposto nesta Portaria observará os assentamentos funcionais dos servidores, o período de efetivo vínculo e exercício, o regime jurídico aplicável e os demais requisitos exigidos pela legislação municipal para cada vantagem funcional.

Art. 3º Os procedimentos administrativos decorrentes desta Portaria serão realizados após a sua publicação, e os atos individuais correspondentes produzirão efeitos funcionais a partir da publicação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 47

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

desta Portaria, observados os requisitos legais aplicáveis e a conclusão do respectivo procedimento administrativo.

Art. 4º A relação nominal dos servidores abrangidos por esta Portaria consta do Anexo Único, o qual servirá de base para a realização dos procedimentos administrativos individuais a cargo do órgão municipal responsável pela gestão de pessoas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 48

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	SERVIDOR	ATUAÇÃO	TEMPO
23493-1	Abraão Eckardt Rocha	Auxiliar Administrativo	6 meses e 28 dias
12386-1	Adao Merchiori	Vigia	1 ano, 7 meses e 8 dias
18295-2	Adelaide Bedin	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
1732-1	Ademir Cornelio Martelli	Prof. Tec. Desportivo	1 ano, 7 meses e 8 dias
7650-1	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
7650-2	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
14443-4	Adilson Jankowski	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
6700-2	Adolfo Matter	Borracheiro	1 ano, 7 meses e 8 dias
21806-1	Adriana de Oliveira Tasca	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
12890-1	Adriana Teza	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
13560-1	Adriani Zenaide Trage Zapani	Zelador Serv. Gerais	1 ano, 7 meses e 8 dias
23337-1	Adrielli Tessaro Conceição	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
23337-2	Adrielli Tessaro Conceição	Professor	10 meses e 16 dias
22195-3	Aldair Ferreira	Operador de Máquinas	1 ano, 7 meses e 8 dias
17400-1	Aline da Rosa Dos Santos	Auxiliar Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias
13285-2	Alvaro Rodrigues	Jardineiro	2 meses e 6 dias
14389-1	Ana Paula Alegretti	Nutricionista	1 ano, 7 meses e 8 dias
1465-1	Ana Sartor	Auxiliar Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias
18287-1	Ananda Tamires Blauth	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
13374-1	Ananias Conceição Diegro	Zelador Serv. Gerais	1 ano, 7 meses e 8 dias
22209-1	André Carlos Ramos	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
11991-2	Andreia Buffon	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
18767-4	Andreia Carmen Baggio	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
19224-1	Andreia Cristina de Oliveira	Psicólogo	10 meses e 3 dias
15458-1	Andressa Martins Hickmann	Agente de Endemias (E.C.D)	1 mês e 15 dias
18953-2	Aneliese Ackermann	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
18694-7	Anelize Cristina Benche Becker Bau	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
13510-1	Angela Maria Madeira	Auxiliar Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias
13358-1	Angelica de Oliveira Lima Lourenço	Zelador Serv. Gerais	1 ano, 7 meses e 8 dias
21571-1	Angelino Nunes	Motorista	1 ano, 7 meses e 8 dias
15342-1	Antonio Eloir Gomes	Vigia	1 ano, 7 meses e 8 dias
24848-2	Bianca Busse Vera Meotti	Professor	1 ano, 7 meses e 1 dia
17647-1	Bruna dos Reis Teixeira Gomes	Cozinheira	1 ano, 7 meses e 8 dias
21792-3	Bruna Maria Rosalen	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
21792-4	Bruna Maria Rosalen	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
17507-1	Carla Kilpp	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
17728-1	Caroline Hoffelder	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
21989-1	Cheila Stefani Feo	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
6670-2	Claudete de Sá Maranhão	Auxiliar Administrativo	3 meses e 9 dias
14486-3	Claudete Regina Mesquita Vergani	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
22640-2	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
11797-1	Claudinei Franco Schimaniak	Auxiliar Administrativo	1 mês e 14 dias
22837-1	Claudio Macedo Bernardo	Motorista	1 ano, 7 meses e 8 dias
18309-1	Claudirene Tadei Pinheiro	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 49

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul Estado do Paraná

23647-1	Clebes Iolanda Leodice Alves	Enfermeiro	11 dias
11878-1	Cleison André Wolfart	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
18597-2	Cleonilda Vieira dos Santos	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
21890-1	Cleudete de Souza	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
21890-2	Cleudete de Souza	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
12050-2	Clodoaldo de Sá Maranhão	Motorista	2 meses e 9 dias
13846-1	Clovis Teixeira	Auxiliar Serv. Gerais	1 ano, 7 meses e 8 dias
24180-1	Cristina Maria Dalmas	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
13048-1	Daiane Dutra de Oliveira Bazzanela	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
20680-1	Dalila Schindler de Souza	Cozinheira	1 ano, 7 meses e 8 dias
18902-1	Dalva Teresinha de Souza	Cozinheira	1 ano, 7 meses e 8 dias
15504-1	Daniel Silva Tranquilino de Souza	Médico Veterinário	1 ano, 7 meses e 8 dias
20508-1	Daniela Moraes de Lima	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
17949-2	Daniele Franchini de Lemos	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
12270-1	Daniele Oliveira da Cunha	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
20656-1	Danielli Cristine Lourenço Camargo	Auxiliar Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias
20478-1	Daniely Ienerich Kaktin Tavares	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
18520-2	Dayane Portes dos Santos Silva	Agente Com. de Saúde (PACS)	3 meses e 9 dias
16500-1	Dejair Tomazi	Eletricista	1 ano, 7 meses e 8 dias
18031-2	Deliane Aparecida Stoco	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
18031-5	Deliane Aparecida Stoco	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
18139-1	Denise Caroline Ferrari de Amorim	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
15270-1	Deuzenira de Souza	Auxiliar Serv. Gerais	1 ano, 7 meses e 8 dias
17752-1	Deyse Gisele De Lima Metz	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
21580-1	Diego Fabri	Operador de Máquinas	1 ano, 7 meses e 8 dias
18171-1	Douglas de Mattia	Auxiliar Administrativo	1 mês e 14 dias
15199-4	Edilson Clementino Harst	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
15199-5	Edilson Clementino Harst	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
11940-1	Edina Aparecida Melin	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
11940-2	Edina Aparecida Melin	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
20184-1	Edina Ferreira Marcondes	Fisioterapeuta	2 meses e 5 dias
6998-1	Edson André Schier	Técnico Agrícola	2 meses e 6 dias
1767-1	Elaine Regina Fabrini Rieger	Técnico Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias
19577-1	Eleni Hartmann	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
22250-2	Elete Eger da Costa	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
22250-3	Elete Eger da Costa	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
14532-4	Eliana Salette Ravaneli	Auxiliar Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias
14478-1	Eliete da Fonseca Spies	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
15792-1	Elisabete Aparecida De Paula De Almeida	Auxiliar de Serv. Gerais	1 ano, 7 meses e 8 dias
12190-1	Elisabete Augusto	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
12190-2	Elisabete Augusto	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
22420-2	Elisangela Barreto dos Santos	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
22420-3	Elisangela Barreto dos Santos	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
15040-4	Elissandro Batista Soares	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
12980-2	Elizabeth Acacio da Costa	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
19992-2	Elizabeth Gaede	Prof. Educação Infantil	3 meses



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 50

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul Estado do Paraná

20494-1	Elizangela Lourenço Dreyer	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
23566-2	Elizete dos Reis Fontana	Prof. Educação Infantil	4 meses e 2 dias
11720-2	Eloi Kafer	Técnico Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias
18708-1	Eltrita Eler Weber	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
18830-3	Elvira Maria Erba Alves	Auxiliar Administrativo	3 meses
2259-1	Enedir Wichoski	Auxiliar Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias
23604-2	Ernesto de Moura	Jardineiro	1 mês e 28 dias
15644-2	Evanete Alves Borstel	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
21881-1	Everton Luiz Brizolla	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
21881-2	Everton Luiz Brizolla	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
12734-1	Fabiana Regina Nicoski da Silva	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
22390-1	Fabio Barazetti	Motorista	1 ano, 7 meses e 8 dias
23400-3	Fabio de Almeida Goes	Motorista	9 meses e 22 dias
20990-1	Fernanda de Andrade	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
18872-2	Fernanda Rotta	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
18872-3	Fernanda Rotta	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
20664-2	Flavio Roberto Meotti	Técnico em Informática	1 ano, 4 meses e 7 dias
16926-2	Francielly Mattei Dias	Projetista	8 meses e 25 dias
23540-1	Gabriela Bragato Maziero Welter	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
23540-2	Gabriela Bragato Maziero Welter	Professor	4 meses e 11 dias
6599-3	Gabriela Lia Deitos	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
13943-1	Gabriela Miotto Daroda	Técnico Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias
14982-2	Geralda de Oliveira	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
14982-3	Geralda de Oliveira	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
13960-1	Giinther Schwanke	Motorista	1 ano, 7 meses e 8 dias
22756-2	Giovane Terezinha de Lara Evangelista	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
22756-3	Giovane Terezinha de Lara Evangelista	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
16560-1	Graciela Natalina do Prado	Agente Com. De Saúde (PACS)	4 meses
18910-1	Gracieli Viana dos Santos	Auxiliar Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias
20320-1	Gustavo Franceschini	Engenheiro Civil	1 ano, 7 meses e 8 dias
15326-1	Ines Fernandes de Moura	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
11983-2	Iracema Proença Mendes	Cozinheira	1 ano, 7 meses e 8 dias
13439-1	Itamar Lima Chiuza	Vigia	1 ano, 7 meses e 8 dias
15920-1	Ivanete da Silva	Agente Com. De Saúde (PACS)	3 meses e 2 dias
12440-2	Ivete da Silva Freire	Auxiliar Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias
12408-1	Ivonete Alves da Silva	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
14567-2	Jane Maria Bresolin	Psicólogo	1 ano, 7 meses e 8 dias
12726-2	Janete Fillwock Miotto	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
22403-2	Jaqueline de Souza Rieger	Farmacêutico	6 meses
16950-5	Jeferson Antonio da Silva	Assistente Social	1 ano, 6 meses e 6 dias
23507-1	Jeferson Aparecido dos Santos	Motorista	5 meses e 27 dias
18635-1	Jennifer Evelyn Miotto	Bioquímico	1 ano, 7 meses e 8 dias
15512-1	Jesse Fernandes da Silva	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
13099-1	Jesse Ney Beppler	Fiscal de Tributos	1 mês e 14 dias
18007-1	Jhenefer Mesquita Vergani Cardoso	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
17990-1	Joceni Fatima Lara	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 51

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul Estado do Paraná

17990-2	Joceni Fatima Lara	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
13005-1	Joelma Cresiani Ferreira Da Silva	Cozinheira	1 ano, 7 meses e 8 dias
1635-1	Jonimar Jung	Auxiliar Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias
13102-1	José Aparecido dos Santos	Motorista	1 ano, 7 meses e 8 dias
18023-3	Joseclari Dalla Barba	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
22772-2	Josiane dos Santos Pomagerski	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
24112-5	Josiane Ines Hoger	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
19798-1	Josiane Simião da Silva Storchio	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
18457-2	Josie Viviane da Silva Pereira	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
7170-1	Jucelene Terezinha Rech Rios	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
7170-3	Jucelene Terezinha Rech Rios	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
18058-2	Juliana Bortolotto Kuber	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
18058-3	Juliana Bortolotto Kuber	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
12130-3	Juliana Lima Goes	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
15911-2	Juliana Puerta Gouvea	Agente de Endemias (E.C.D)	2 meses e 25 dias
24830-6	Juliane Iara Lapin	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
17450-3	Juliano Franceschini	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
17450-4	Juliano Franceschini	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
23426-1	Julio Cesar Natalino	Motorista	9 meses e 15 dias
19232-1	Juraci Gallon	Técnico Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias
13064-1	Jussara Schafaschek Zuquelo	Auxiliar Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias
20702-3	Karenine Loof	Técnico Administrativo	8 meses e 20 dias
17841-1	Karla Elida Ghellere Baittinger	Fonoaudiólogo	1 ano, 7 meses e 8 dias
7706-2	Katia Elisandra Blauth Thomazini	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
7706-3	Katia Elisandra Blauth Thomazini	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
13617-3	Katia Tatiana Harst	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
17604-2	Laise Deline Sperotto	Psicólogo	7 meses e 8 dias
22454-1	Larissa Carine Savaris Ferrari	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
23515-1	Leandro Bonatto Dall Asta	Advogado	5 meses e 2 dias
21903-1	Leandro Coelho de Amorim	Operador de Máquinas	1 ano, 7 meses e 8 dias
24406-2	Leci Matilde Nilson	Prof. Educação Infantil	8 meses e 11 dias
17620-2	Leni Rocha Rosalen	Cozinheira	1 ano, 7 meses e 8 dias
19208-2	Leonardo Pereira Menezes	Técnico Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias
13013-2	Leonice Ahlmann	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
23639-1	Liane Blodow Pereira	Técnico de Enfermagem	1 mês e 1 dia
6173-1	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
6173-2	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
6718-3	Lize Laine Zimmermann Dorne	Coordenador Social	1 ano, 7 meses e 8 dias
7218-1	Lucia Eugenia Preschlak Corso	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
21857-1	Luciana da Costa Freire	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
22489-1	Luciane Facin Hoffmann	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
7226-1	Lucila Sanna Bachin	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
15008-1	Lucimar Costa	Agente Com. De Saúde (PACS)	2 meses e 5 dias
22268-1	Luiz Sanna Bachin	Motorista	1 ano, 7 meses e 8 dias
17965-3	Luzia da Silva Neves	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
22357-2	Marcela Daiani Sant Ana Da Costa	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 52

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul Estado do Paraná

22357-3	Marcela Daiani Sant Ana Da Costa	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
12114-1	Marcelo Lago	Operador de Máquinas	1 ano, 7 meses e 8 dias
18252-1	Marcia Cristina Bonifacio Sant Ana de Aquino	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
18562-1	Marceli Cristina Ribeiro	Psicopedagogo	1 ano, 7 meses e 8 dias
17442-2	Marcio Leandro Lautert	Mecânico	1 ano, 7 meses e 8 dias
18481-1	Marco Alberto Heck	Motorista	1 ano, 7 meses e 8 dias
21105-1	Marcos José Zangalli	Motorista	3 meses e 8 dias
14788-1	Maria Aparecida de Oliveira Diegro	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
14001-1	Maria Neurilene de Almeida Willers	Auxiliar de Serv. Gerais	1 ano, 7 meses e 8 dias
22446-2	Mariana Fernandes de Matos Martins	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
17850-1	Mariane Cristina Parada	Tesoureiro	1 ano, 7 meses e 8 dias
17523-1	Mariane Rheinheimer	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
14680-3	Marineusa Mariano Dias	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
14680-4	Marineusa Mariano Dias	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
21040-1	Mario Martins da Silva	Operador de Máquinas	1 ano, 7 meses e 8 dias
14460-1	Marlene Domingues de Matos Costa	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
17671-1	Marli Iglkowski Byler	Cozinheira	1 ano, 7 meses e 8 dias
12904-2	Marly Scapim	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
21954-1	Mayko Rodrigo de Sá Maranhão	Operador de Máquina	1 ano, 7 meses e 8 dias
14613-3	Michele Cristiane da Silva Jankowski	Professor Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
17906-1	Michelly Thalita Holek Ramos	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
6874-1	Milton Aparecido Vargas Pardini	Motorista	1 ano, 7 meses e 8 dias
12564-1	Mirian Cris Romani	Técnico em Enfermagem (E.S.F)	3 meses
13579-4	Moacir Antonio Catafesta	Técnico Tributação	1 ano, 7 meses e 8 dias
17680-1	Monica Aparecida Vergani Machado	Cozinheira	1 ano, 7 meses e 8 dias
23256-1	Monize Romualdo de Carvalho Rocha	Médico (E.S.F)	11 meses e 25 dias
7242-1	Nadia Patricia Francener Bernardi	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
17957-1	Neison José Wolfart	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
17957-2	Neison José Wolfart	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
20699-1	Neiva Aparecida Oliveira dos Santos	Cozinheira	1 ano, 7 meses e 8 dias
21598-1	Neli Salete Rustick	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
24147-1	Neura de Jesus Machado da Silva	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
20788-2	Neusa da Cunha Chiuza	Auxiliar Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias
19569-2	Neuza Aparecida Barbosa	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
12211-7	Niclaudo Blauth	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
20842-5	Nilce Tomazini	Auxiliar Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias
24414-3	Nilda Maria dos Santos	Enfermeiro	3 meses e 22 dias
23612-1	Nilson Pieske	Operador de Máquinas	1 mês e 24 dias
4588-1	Orlando Carlos Hoffmann	Operador de Máquinas	1 ano, 7 meses e 8 dias
23558-1	Osni Rodrigues Vieira	Operador de Máquinas	4 meses e 2 dias
21202-4	Patricia de Souza	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 53

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul Estado do Paraná

21202-6	Patricia de Souza	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
24376-2	Patricia de Souza Ulatoski	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
1040-1	Paulo Diel	Auxiliar de Serv. Gerais	1 ano, 7 meses e 8 dias
12793-2	Paulo Hoffmann	Operador de Máquinas	1 ano, 7 meses e 8 dias
1589-1	Paulo Sergio Stadler	Técnico Agrícola	1 ano, 7 meses e 8 dias
18864-2	Rafaela Loccatelli Mota Paiva	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
17574-1	Reinaldo Barreto dos Santos	Lavador Lubrificador	1 ano, 7 meses e 8 dias
2526-1	Renato Rheinheimer	Auxiliar Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias
12807-3	Rodrigo Modesto Portela	Projetista	1 ano, 7 meses e 8 dias
13986-1	Rosaini Maria Ciliatto	Zelador Serv. Gerais	1 ano, 7 meses e 8 dias
17388-3	Rosane Regina Baldi	Técnico Higiene Dental	2 meses e 25 dias
18180-1	Rosangela Franciscato Silva	Enfermeiro	1 mês e 5 dias
7269-1	Rosangela Goettems	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
7269-2	Rosangela Goettems	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
1490-1	Rosangela Pinto Barros	Auxiliar Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias
20370-1	Rosani Carina Rodrigues	Agente Com. de Saúde (PACS)	6 meses e 2 dias
12254-1	Rosani Marli Thomas	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
14770-1	Roseli da Silva	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
18473-1	Roseli Ribeiro dos Santos	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
18600-1	Roseli Wengrat Tillwitz	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
15288-1	Rosely Domingos dos Santos	Auxiliar de Serv. Gerais	1 ano, 7 meses e 8 dias
23388-1	Samara Moreira Dalmas Byler	Psicólogo	9 meses e 28 dias
12378-2	Sandra Aparecida Gedoz Portella	Técnico Contabilidade	1 ano, 7 meses e 8 dias
15652-3	Sandra Borchardt dos Reis	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
17493-5	Sandra Dutra de Oliveira	Técnico Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias
12912-1	Silvana Maria Wilcieszki Vergani	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
23434-1	Simone Casagrande dos Santos	Prof. Educação Infantil	9 meses e 15 dias
21911-2	Simone Pandolfo	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
13030-1	Sirlei Kusminski	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
18201-1	Sonia Pereira da Luz	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
18236-3	Suzana Aparecida Nascimento Godoy	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
18805-2	Taiza Angélica da Costa dos Santos	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
18996-1	Tamara Thaianne Grauer Carnelose	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
22659-1	Tatiana da Conceição	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
17787-1	Tatiane Berta Soares	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
20648-2	Tatianna Portela Meotti	Técnico Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias
7625-1	Tereza Preschlag Blauth	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
7625-2	Tereza Preschlag Blauth	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
3514-1	Terezinha Maria Hoffelder	Zelador Serv. Gerais	1 ano, 7 meses e 8 dias
15970-1	Valdeci de Oliveira	Motorista	1 ano, 7 meses e 8 dias
18325-6	Vanda Aparecida Pavanello Biazus	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
21865-1	Vanderleia Aparecida de Oliveira Nery	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
21865-2	Vanderleia Aparecida de Oliveira Nery	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
19194-3	Vanderleia Cristina Orlando	Auxiliar Administrativo	1 ano, 7 meses e 8 dias



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 54

EDIÇÃO Nº: 4158



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

13641-1	Vanderleia de Fatima Dal Olmo da Silva	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
24120-1	Vanessa Ackermann Bez	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
14630-1	Vanusa Amaral de Souza Jung	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
14630-2	Vanusa Amaral de Souza Jung	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
12777-2	Vera Aparecida Pavanelo Sant Ana	Prof. Educação Infantil	1 ano, 7 meses e 8 dias
14990-5	Vercio Buzinaro	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
13714-1	Vilma Davies dos Santos	Zelador Serv. Gerais	1 ano, 7 meses e 8 dias
13781-3	Wilson Luiz Coelho	Motorista	3 meses e 8 dias
14702-3	Zenaide da Silva	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias
14702-4	Zenaide da Silva	Professor	1 ano, 7 meses e 8 dias



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 55

EDIÇÃO Nº: 4158



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2026 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 51/2026-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso IV, alínea a, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **REVISÃO PREVENTIVA DE 40.000 km DA FROTA 283 PLACA TAR-7J66, CONFORME SUSTENTAÇÃO DE GARANTIA CONFORME CONTRATO 25/2024.**

CONTRATADO(S)	CNPJ	VALOR R\$
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	20.290.311/0001-40	9.136,33

Céu Azul, 31 de agosto de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 56

EDIÇÃO Nº: 4158

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
ALTERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA
LEI ORDINÁRIA Nº 2.243, DE 23 DE
JUNHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE CÉU AZUL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 1 de setembro de 2026, conforme Ata nº 009/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Alteração dos dispositivos da Lei Ordinária Nº 2.243, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Céu Azul, bem como aprova a revogação das leis e decretos relacionados a referida lei;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração da Lei;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, 01 de setembro de 2026.

Eliana Salete Ravaneli
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 57

EDIÇÃO Nº: 4158

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR, QUE INTEGRAM A MINUTA DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 1 de setembro de 2026, conforme Ata nº 009/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova os critérios estabelecidos para a concessão dos Benefícios Eventuais no Município de Céu Azul - PR, que integram a Minuta de Lei que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência social no Âmbito Municipal.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, a referida Minuta da Lei;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, 01 de setembro de 2026.

Eliana Salete Ravaneli
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 58

EDIÇÃO Nº: 4158

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que os procedimentos desta licitação estão em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução referente à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, bem como adjudicado o objeto desta licitação, consistente na aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV (Sport Utility Vehicle), destinado ao atendimento das atividades institucionais, administrativas e de representação da Câmara Municipal de Céu Azul – Paraná, em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE	CNPJ	VALOR R\$
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES – EIRELLI22.	22.645.916/0001-31	224.000,00

Céu Azul, 1º de setembro de 2026.

RODRIGO PEREIRA MARANHÃO
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 59

EDIÇÃO Nº: 4158



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação Nº 021/2026

O **Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, considerando os documentos que instruem o processo e o Parecer Jurídico, **RATIFICA** a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

CONTRATADA: PRIME CURSOS LTDA – CONSULTORIA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 49.996.189/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de treinamento e aperfeiçoamento, mediante aquisição de 03 (três) inscrições no curso "Fiscalização de Editais, Comunicação Institucional, Protocolo e Atendimento ao Público", a ser realizado nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2026, em Maringá/PR.

PARTICIPANTES: Vereadores Breno Henrique Ribeiro e Eliazar José Brizolla e o servidor Adriano José Swidzikiewicz.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.790,00.

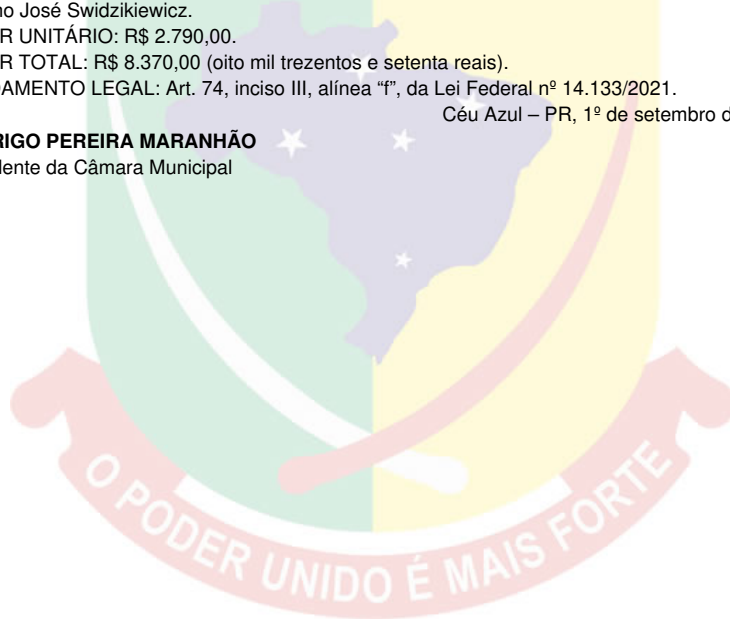
VALOR TOTAL: R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Céu Azul – PR, 1º de setembro de 2026.

RODRIGO PEREIRA MARANHÃO

Presidente da Câmara Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 60

EDIÇÃO Nº: 4158



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 022.2026

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Breno Henrique Ribeiro e Eliazar José Brizolla e o Servidor Adriano José Swidzikiewicz para participar do curso: "Fiscalização de editais, comunicação institucional, protocolo e atendimento ao público", promovido pela PRIME Cursos Ltda – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 2 de setembro e retorno no dia 4 de setembro de 2026, em Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 1º de setembro de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente